



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Portaria N° 312 /GAB/PMIO/2022

Itapuã do Oeste 01 de Agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar n° 127, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de **30 (Trinta) dias** no período de **01/08/2022 a 30/08/2022**, para a servidora, **ALICE BOONE BARBINO**, matrícula n°. 814, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde **SEMSAU**.

Art. 2º A concessão das férias refere-se ao período aquisitivo do exercício de **2020/2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!

E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO

Prefeito

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 10/08/2022 às 15:56, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br,



informando o ID **154865** e o código verificador **FD6F889C**.

Docto ID: 154865 v1